

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0019/2018 – TJMA
(CONTRATADA: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI)
(CNPJ: 02.685.728/0001-20)
(PROCESSO Nº 30.094/2022-TJMA)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20 e portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 27.083/2022 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0019/2018 – TJMA**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018-TJMA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022					
PERÍODO: DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 (12 MESES)					
ITEM	POSTO	QUANT.	VALOR /POSTO CONVENÇÃO 2022 (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	ASCENSORISTA – 36H/SEMANA (CBO 5141-05)	35	3.172,82	111.048,70	1.332.584,40
02	CARREGADOR – 44H/SEMANA (CBO 7832-10)	12	3.105,91	37.270,92	447.251,04
03	COPEIRO – 44H/SEMANA (CBO 5134-25)	24	3.105,91	74.541,84	894.502,08

04	EMBALADOR – 44H/SEMANA (CBO 7841-05)	5	3.083,14	15.415,70	184.988,40
05	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS – 44H/SEMANA (CBO 4101-05)	15	3.856,84	57.852,60	694.231,20
06	JARDINEIRO – 44H/SEMANA (CBO 6220-10)	5	3.147,40	15.737,00	188.844,00
07	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA – 36H/SEMANA (CBO 4151-30)	18	3.277,00	58.986,00	707.832,00
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 44H/SEMANA (CBO 514320)	480	3.165,27	1.519.329,60	18.231.955,20
09	TÉCNICO DE SOM – 44H/SEMANA (CBO 3741-25)	8	3.238,88	25.911,04	310.932,48
	TOTAL R\$			1.916.093,40	22.993.120,80
	DIÁRIAS	150	120,00	18.000,00	216.000,00
TOTAL ANUAL R\$					23.209.120,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme DESPACHO – CO – 29892022, correrá à conta do saldo da nota de empenho 2022NE02001-TJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP - 88262022** e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n. ° 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]